



ANO VIII – Nº 1177 - Macaíba-RN, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAECIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS. VIGÊNCIA: A PARTIR DA PRESENTE DATA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO MÊS DE JANEIRO/2016. VALOR ACRESCIDO: R\$ 91.896,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 40, INCISO XI C/C ARTIGO 55, INCISO III, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS. VIGÊNCIA: A PARTIR DA PRESENTE DATA RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS AO MÊS DE JANEIRO/2016. VALOR ACRESCIDO:

R\$ 7.569,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 40, INCISO XI C/C ARTIGO 55, INCISO III, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS. VIGÊNCIA: A PARTIR DA PRESENTE DATA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO MÊS DE JANEIRO/2016. VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 305.899,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 40, INCISO XI C/C ARTIGO 55, INCISO III, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: B & B LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME. OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS. VIGÊNCIA: A PARTIR DA PRESENTE DATA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO MÊS DE FEVEREIRO/2016. VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 40.458,44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 40, INCISO XI C/C ARTIGO 55, INCISO III, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. EDMILSON BASÍLIO DO NASCIMENTO P/ CONTRATADO.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 01.034/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora DAYANE FRANCISCA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.495.144-05, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Sênior da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 18 de janeiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.035/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora JULIE BRIGITTE DE SOUZA ARRUDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.262.854-61, para exercer o cargo comissionado

do de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 18 de janeiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.036/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa

Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora SILVANA DE LIMA TARGINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.619.664-20, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 18 de janeiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 01.037/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor MARCELO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.208.814-75, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Sênior da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 18 de janeiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

TERMOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXIII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

XXIII – na Contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)..

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa

que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com a empresa Caixa Econômica Federal, agência nº 2758-1, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 114, Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com o M M De Souza - ME, CNPJ nº 13.268.334/0001-92, com

sede na Rua Antônio Lucas de Lima, nº 32, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com o M Teixeira de Brito - ME, CNPJ nº 08.870952/0001-78, com sede na Rua Capitão João Lourenço, nº 162, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de des

pesa.

04.Fica autorizado a contratação com D C de Araújo Júnior Me, CNPJ nº 08.175.043/0001-10, com sede na Rua José Vicente de Moura, nº 253, sala 1, bairro Emaus, Parnamirim/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 10 de janeiro de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br